

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 32 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIAS 06 DE JANEIRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019;

CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 32/2023 - RETIFICAR** a Portaria nº 1457 de 23/11/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3359 de 01/12/2022, a qual concedeu a Licença para o Curso de Mestrado, com remuneração, a servidora **FRANCISCA LUSIA SERRAO FERREIRA**, Cadastro nº 71366, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo nº 09-001175-00/2022.

**Art. 2º** Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;

**Art. 3º** Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;

**Art. 4º** O período da referida licença, será de **31/12/2022 a 31/12/2025**, e não excederá 4(quatro) anos, conforme Despacho nº 578/2022/DGP/SEMAD, de 22/12/2022 exarado no processo nº 00600-00016606/2022.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:8A17B1DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2023. Edição 3387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>